

CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONCURSO PÚBLICO EDITAL № 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 1. Ficam convocados os candidatos indicados no Anexo II deste Edital, para realizarem o procedimento de verificação da declaração firmada pelo(a) candidato(a), com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei Municipal nº 4.857, de 18 de março de 2020.
 - 2. O Instituto Consulplan constituirá uma Banca Examinadora para o procedimento de heteroidentificação. A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do(a) candidato(a), considerando os aspectos fenotípicos (negros) deste.
 - 3. O procedimento de heteroidentificação será realizado eletronicamente.
 - 4. Não haverá segunda chamada para o envio da documetação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do(a) candidato(a) ao preenchimento do formulário do procedimento de heteroidentificação.
 - 4.1 O não envio das fotos, documento e vídeo ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as).
 - 5. Os(As) candidatos(as) convocados(as) para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente ao Instituto Consulplan as fotos, documentos e vídeo para análise, conforme determinado neste edital. Para tanto, os(as) candidatos(as) deverão:
 - 5.1 Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente ao Instituto Consulplan as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os candidatos deverão:
 - a) acessar o link de "Procedimento de Heteroidentificação" disponível no site do Instituto Consulplan www.institutoconsulplan.org.br, no período de **0h00 do dia 25/01/2023** às **23h59 do dia 30/01/2023**;
 - b) inserir o CPF para acessar o formulário;
 - c) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
 - d) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
 - e) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
 - f) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o candidato deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: "declaro que sou negro, da cor _____ (preta ou parda)".
 - g) anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme Anexo Único deste Edital de Convocação.
 - 5.2 Os arquivos, contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:
 - a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
 - a.1) ao anexar documentos em PDF, o(a) candidato(a) deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de



heteroidentificação;

- b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).
- 5.3 Para os documentos que tenham informações frente e verso, o(a) candidato(a) deverá anexar as duas imagens para análise.
- 5.4 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.
- 5.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao(a) candidato(a).
- 5.6 Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao(a) candidato(a).

6 Padrões para Fotos e Vídeo:

- 6.1 As fotos que serão enviadas ao Instituto Consulplan devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:
- a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- b) que o(a) candidato(a) esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca, ou qualquer acessório, e que não esteja sorrindo;
- e) sem maquiagem;
- f) no caso de candidatos(as) com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha; e
- g) que seja utilizada iluminação fria (lâmpadas fluorescentes). A iluminação não deve criar sombras, devendo permitir a visualização completa do ambiente.
- h) não tenha nenhum tipo de edição sob pena de indeferimento do documento por impossibildiade de verificação do fenótipo do candidato.
- 6.2 O vídeo que será enviado ao Instituto Consulplan deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:
- a) que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;
- b) que o(a) candidato(a) tenha postura corporal reta;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: "<u>Declaro que sou negro(a), da cor preta ou parda</u>". Falar de forma audível e pausada.
- f) não tenha nenhum tipo de edição de imagem sob pena de indeferimento do documento por impossibildiade de verificação do fenótipo do candidato.
- 6.3 O(A) candidato(a) que não fizer o *upload* do documento de identidade, das fotos de frente e perfil, do vídeo e da autodeclaração, nos termos deste Edital, perderá o direito às vagas reservadas da seleção pública.
- 6.4 O candidato cujas fotos e vídeos contiverem edição ou não permitirem a análise de seu fenótipo, terão indeferida sua concorrência na reserva de negros, pela impossibilidade de verificação de seu enquadramento pela banca.
- 6.5 Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo da análise do



procedimento de heteroidentificação.

- 6.6 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos(às) negros(as) estará sujeito:
- a) à exclusão da lista de aprovados(as), se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para a função;
 - b) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.
 - 6.7 Detectada falsidade na declaração a que se refere este Edital, sujeitar-se-á o(a) candidato(a) à anulação da inscrição na seleção pública e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já contratado(a), à pena de demissão, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.
 - 7 Caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Comissão Recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.
 - 7.1 O prazo para a interposição será de 2 (dois) dias úties, contado do primeiro dia útil subsequente à da data da publicação do resultado, via endereço eletrônico, www.institutoconsulplan.org.br, clicando no *link* correspondente "Interposição de Recurso", disponível até às 23h59 do último dia recursal.
 - 7.2 Os recursos deverão ser apresentados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após os prazos estabelecidos neste Edital.
 - 7.3 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
 - 8 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o envio da documentação comprobatória exigida neste Edital.
 - 9 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

Em 24 de janeiro de 2023.



ANEXO I MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu,
inscrito(a) no CPF sob o nº, portador(a) do documento de identidade
nº, inscrito(a) no presente Concurso Público através da inscrição de nº
, para a função de, declaro ser
negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio da reserva para
negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao Edital e a Lei Municipal nº
4.857, de 18 de março de 2020.
As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.
Ainda, assumo ciência que na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado do concurso público e, se tiver sido designado(a), ficará sujeito à anulação da sua designação após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
Por fim, declaro estar de acordo em compartilhar, exclusivamente com a Banca do Instituto Consulplan, as fotos e o vídeo solicitados no Edital de Convocação para realização da etapa da heteroidentificação, vedada a divulgação a terceiros.
(cidade/UF),(dia) de janeiro de 2023.
Assinatura do candidato por extenso e de próprio punho.

ANEXO II Relação de Candidatos Convocados

Cargo	Inscrição	Nome
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355010446	
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355003819	Ricardo Portela Sena
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355006775	Alexandre Borges De Souza
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355014120	
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355007210	Felipe De Assis
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355006287	'
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355007552	Antonio Luiz Dos Santos Filho
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355001952	Marcus David Rocha Vaz Da Costa
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355014544	Gabriele Silva Ribeiro Rodrigues
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355009370	
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	355009334	Alisson Marques De Oliveira
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	355011988	-
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	355013117	Edpo Pazolline Costa Noleto
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	355005255	Janaina Aguiar Da Cruz
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO		Angra Pimentel Da Silva
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO		Israel Sousa Batista
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	355014121	Marcio Correa Dos Santos
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	355008889	Wellinton Silva Costa
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	355017815	Ana Maria Soares Da Silva
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	355003425	Diogo De Castro Alcantara
ANALISTA DE SISTEMAS	355009705	Rufino De Jesus Alves
ANALISTA DE SISTEMAS	355001244	Jesusmar Sousa Teixeira
ANALISTA DE SISTEMAS	355002999	Vinícius Vieira De Araújo
ANALISTA DE SISTEMAS	355011547	Almir Dalmolin Filho
OPERADOR DE SOM	355016855	Hudson Leite Da Silva
OPERADOR DE SOM	355010378	Marcelo De Souza Martins
OPERADOR DE SOM	355016231	Helberth De Jesus Arantes
OPERADOR DE SOM	355001006	Murilo Lima Gonçalves
OPERADOR DE SOM	355014945	Karison Mateus Martins Ribeiro
OPERADOR DE SOM	355009944	Alex Daniel Guimarães Silva
OPERADOR DE SOM	355010633	Jonas Da Silva Sousa
OPERADOR DE SOM	355015465	Dhenyson Pereira Da Silva
OPERADOR DE SOM	355016524	Yasmin Da Silva Costa
OPERADOR DE SOM	355012987	Rodrigo Wesley Silva Sousa
OPERADOR DE SOM	355000473	Ruberson Da Silva Furtado
OPERADOR DE SOM	355000045	Wilkson Marley Alves Maranhão
OPERADOR DE SOM	355018244	Matheus Nascimento Carvalho
OPERADOR DE SOM	355012735	Silvio Magno Duarte Silva
OPERADOR DE SOM	355017028	Ronaldo Medeiros Da Silva
OPERADOR DE SOM	355014816	Heytor Bezerra Da Silva
OPERADOR DE SOM	355008651	Jair Santos E Silva

Cargo	Inscrição	Nome
OPERADOR DE SOM	355012456	Aldemir Da Conceição Pereira
OPERADOR DE SOM	355017512	Helder De Jesus Arantes
OPERADOR DE SOM	355017445	Ronaldo Araújo Silva
OPERADOR DE SOM	355017341	Mardison Lima Barbosa
OPERADOR DE SOM	355011487	Joelson Silva Sousa
OPERADOR DE SOM	355002130	Pedro Vitoriano Da Paixão
OPERADOR DE SOM	355015608	Raiane Correia Fonseca
OPERADOR DE SOM	355013393	Adriano Coutinho De Carvalho
OPERADOR DE SOM	355000658	Wellington Galvão Costa
OPERADOR DE SOM	355007208	Mário Henrique Guimarães
OPERADOR DE SOM	355013932	Wagner Silva Santos
OPERADOR DE SOM	355004734	Jose Carlos De Souza Guimarães
OPERADOR DE SOM	355004033	Israel Da Silva Conceição
OPERADOR DE SOM	355014900	João Vitor Dos Santos Moreira
OPERADOR DE SOM	355010107	Guilherme Moreira De Almeida
OPERADOR DE SOM	355012921	Marleilde Dos Santos Castro
OPERADOR DE SOM	355016518	Augusto Gomes Chechi Ramos
OPERADOR DE SOM	355009481	Adenilton Santos Do Rosario
OPERADOR DE SOM	355014297	Jonathan Regis Sousa Ribeiro
OPERADOR DE SOM	355010575	José Francisco Freitas Da Silva
OPERADOR DE SOM	355013753	Railson Sousa Dos Santos
OPERADOR DE SOM	355009896	Luis Otavio Araujo Silva
REDATOR LEGISLATIVO	355017132	Uistânia De Oliveira Silva Cavalcante
REDATOR LEGISLATIVO	355008904	Jose De Moura Sousa
REDATOR LEGISLATIVO	355013144	Adão Pereira Da Silva
REDATOR LEGISLATIVO	355013333	Suzana Pereira Pacheco
REDATOR LEGISLATIVO	355009888	Lucyanno Sousa Arriel
REDATOR LEGISLATIVO	355009066	Walberon Ferreira Araujo
REDATOR LEGISLATIVO	355012511	Isaac Vinagre De Jesus
REDATOR LEGISLATIVO	355015983	Jaqueline Pereira De Abreu
REDATOR LEGISLATIVO	355013851	Adriana De Jesus Lobato Serrão Lima
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	355012373	Hugo Henrique Gaia Albuquerque
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	355005603	Matheus Da Silva Sousa
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	355000690	Deyvid Barroso Sena
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	355014525	Higor Rodolfo Magalhães Dos Santos
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	355000089	Wilkson Marley Alves Maranhão
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	355013557	Leandro Junior Rosa Reis
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	355001255	Jesusmar Sousa Teixeira
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	355000374	Natanael Sousa Barros